



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO N° 278/2018

Data: 11 de junho de 2018

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize manutenção na estrutura arquitetônica do Centro de Eventos Werner Wanderer.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize manutenção na estrutura arquitetônica do Centro de Eventos Werner Wanderer.

Construído com um surpreendente estilo arquitetônico germânico, formado por diversas faces representativas de regiões da Alemanha, o Centro de Eventos Werner Wanderer sempre foi um símbolo de Marechal Cândido Rondon, representativo de sua cultura. Entretanto, atualmente o local pouco preserva a arquitetura da época de sua construção, tendo em vista que vários detalhes se perderam com o longo do tempo, especialmente com a queda dos detalhes em madeira que desenhavam os seus ornamentos.

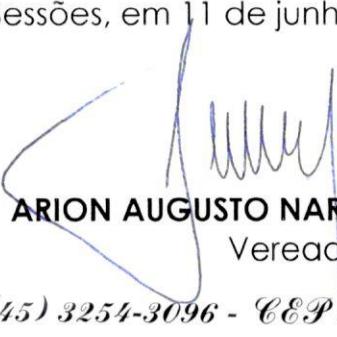
Assim, é normal atualmente vermos faces da fachada daquele local com poucos detalhes, pouco lembrando a cultura germânica, o que decorre de uma total falta de manutenção ao longo dos últimos anos. A própria pintura externa daquele centro encontra-se defasada, o que gera um ar de total abandono por parte do Poder Público Municipal.

Desta maneira, sugere-se ao Executivo Municipal a elaboração de um projeto de restauração da sua fachada externa, iniciando-se com uma completa pintura e posteriormente com a recolocação dos detalhes que davam ao local o seu estilo germânico próprio, o que certamente brindará a cultura de nosso Município e fomentará o turismo da cidade, gerando com isso mais atrativos para a municipalidade.

Pelo exposto, este Vereador fica no aguardo do atendimento desta proposição, o que muito beneficiará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2018.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**  
Vereador